



Federação Portuguesa de Badminton

Fundada em 01/07/54
Membro da I. B. F. 1955
Membro da E. B. U. 1977
Membro do C. Olímpico de Portugal
Titular do Estatuto de Utilidade
Pública Dec. Lei 460/77, 7 Nov.
Titular do Estatuto de Utilidade
Pública Desp. Dec. Lei 144/93, 26 Abril
Membro da Confederação
do Desporto de Portugal

Associações

Clubes

N/Ref.: 36/2020

Direção da Federação Portuguesa de Badminton

Data: 2 de Março de 2020

Assunto: Cancelamento - 55º.s Campeonatos Internacionais de Portugal

Exmos. Senhores,

A Direção-Geral da Saúde do Governo de Portugal procedeu a uma avaliação de risco, à luz dos conhecimentos científicos existentes até à data e referentes à doença infecciosa COVID-19, concluindo que quaisquer medidas de contenção que possam ser adoptadas para diminuir o risco de propagação da doença não parecem garantia suficiente para reduzir o perigo de transmissão da doença.

Face ao exposto, ponderados todos os aspectos relativos a esta doença que, importa sublinhar, tem vindo a aumentar o número de casos fora do território da República da China, a Autoridade de Saúde do Governo de Portugal recomendou que, atendendo ao número de jogadores e de países participantes, os 55º.s Campeonatos Internacionais de Portugal, deveriam ser cancelados/adiados.

Assim, vê-se a Federação Portuguesa de Badminton na obrigação de acatar a referida recomendação, cancelando os 55º.s Campeonatos Internacionais de Portugal, a terem lugar na cidade de Caldas da Rainha entre 5 e 8 de Março.

Esta decisão, que chegou ao conhecimento federativo na noite de ontem, embora difícil, é extremamente necessária de forma a garantir a segurança de todos os envolvidos e nomeadamente população em geral.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com as maiores saudações desportivas.

De V. Exas.

Atentamente

Horácio Bento Gouveia

(Presidente)

**Federação Portuguesa
de Badminton**
cont. nº 501 109 170
Tel: 262 839 020 - Fax 262 839 026
R. Júlio César Machado, 80 - Apt 139
2500-225 Caldas da Rainha

BULL
INSURANCE